REQUERIMENTO Nº 962/2018

Requer informações acerca de recuperação e recapeamento da malha asfáltica em toda extensão da Avenida Rafard e Avenida Porto Ferreira, no bairro São Joaquim.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDOque,este vereador vem sendo procurado por vários munícipes residentes do bairro São Joaquim, reivindicando a possibilidade de que a administração pública realize a recuperação e recapeamento da malha asfáltica no local, pois está em estado de degradação, o que faz com que os motoristas sejam obrigados a desviar, podendo ocasionar acidente físico e material ao mesmo;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações exatas de como anda seus pedidos, bem como os motivos do deferimento ou indeferimento dos mesmos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O que a Administração Pública pretende fazer para resolver o problema?

2º) Existe a possibilidade da Administração Pública executar a recuperação e recapeamento da malha asfáltica no local citado? Caso afirmativo, quando?

3º) Se negativa a resposta do item 2, qual o motivo?

4º) Por qual motivo até o momento não foi realizado os serviços ora objeto desse requerimento no local, sendo que em vários pontos da Avenida Rafard e Avenida Porto Ferreira o estado é critico?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de julho de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-